

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 536/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei Complementar nº 320/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; e ainda o que dispõe o Processo nº 82314/2018, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme disposto abaixo:

Cargo: Professor de Educação
Superior

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
122179/2	ARY GERTES CARNEIRO JUNIOR	02	16/08/2009
122695/2	RENATA ROSSI CARRATONE	DEL 02	24/08/2009

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 12 de abril de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 107bcd18

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar